



Representação Gráfica de CCE

(Carta de Correção Eletrônica)

GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI
R JOAÕ MARIA DE MOURA, 170
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

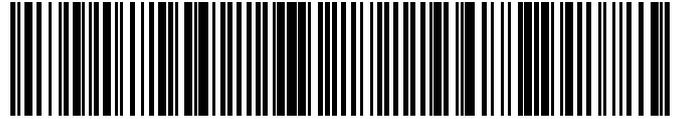
ID do Evento: 1101104122123314498300019955001000004592104451154001

Criado em : 23/01/2023 08:27:02

Prococolo: 141230017932911 - Registrado na SEFAZ em: 23/01/2023 08:28:17

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.004.592 - Série: 001



4122 1233 1449 8300 0199 5500 1000 0045 9210 4451 1540

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CST 051 ICMS 00.

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*